

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA - 111 - 2025 - DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E ARP - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PORTARIA Nº 111/2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores listados a seguir, para atuarem como Gestores e fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preço, em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, durante a gestão 2025 a 2028, ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 73/2023.

Objeto do Contrato	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Aluguéis Imobiliários/Construção/Elétrica/ Manutenções Diversas	Simone Biava	Diogo Antônio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Marmitas/Lanches/ Hospedagem	Simone Biava	Diogo Antônio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Transporte escolar	Simone Biava	Diogo Antônio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Merenda escolar	Rosenilda da Silva Vaz	Ronalda Inês Stramari	Simone Biava
Expediente/Gêneros Alimentícios/Limpeza	Simone Biava	Diogo Antonio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Formações/palestras/outras atividades para formação de profissionais na área da educação	Luciani Gubert/Kelli Casagrande	Luciani Gubert/Kelli Casagrande	Luciani Gubert/Kelli Casagrande
EPI/Extintor	Simone Biava	Diogo Antonio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Internet/Informática	Simone Biava	Diogo Antonio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Contratos referentes a Cultura	Pedro Reinaldo de Oliveira	Simone Biava	Diogo Antonio Margreiter
Som de Rua e Eventos	Simone Biava	Diogo Antonio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Veículos	Simone Biava	Diogo Antonio Margreiter	Simão dos Santos
Demais contratos não especificados anteriormente	Simone Biava	Diogo Antônio Margreiter	Fabiane Riedi Rossi
Contratos referentes ao Esporte	Gilmar de Almeida	Alexandre de Ramos	Odarlan Luiz Basso

**Art. 3º** - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os gestores e fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado, o nome e qualificação dos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 20 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração

**CASSIA TRES**

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por**  
Neide Caldato  
**Código Identificador:64B1E429**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>